

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº 2023

Requer, nos termos do art. 155 do RICD, urgência para o Projeto de Lei nº 5.241/2023, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, para tipificar o crime de divulgação de *deep fake* durante período de campanha eleitoral.

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 5.241/2023, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, para tipificar o crime de divulgação de *deep fake* durante período de campanha eleitoral.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2023.

Deputado ISNALDO BULHÕES JR.
MDB/AL





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Isnaldo Bulhões Jr.)**

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, para tipificar o crime de divulgação de deep fake durante período de campanha eleitoral.

Assinaram eletronicamente o documento CD239182031800, nesta ordem:

- 1 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL)
- 2 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE *-(P_5318)
- 3 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 4 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(p_7731)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

